TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2017 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. **JÉSSICA PAULA PINSSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **67.729.178/0004-91**, nesta Ata representada pelo seu administrador, Sr. **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, portador(a) do CPF n° **139.498.468/59**, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
28	30.000,00	COMP	Anlodipino 5 mg.	GEOLAB	0,023	690,00
30	25.000,00	COMP	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,033	825,00
40	800,00	AM	BETAMETASONA 5MG + BETAMETASONA 2 MG INGETAVEL	CRISTALIA	2,99	2.392,00
69	10.000,00	COMP	Cimetidina 200mg.	PRATI DONADUZZI	0,10	1.000,00
76	800,00	UN	Clonazepan 2,5mg/ml frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	1,60	1.280,00
77	6.000,00	COMP	CLOPIDOGREL ,BISSULFATO 75 MG	AUROBINDO/ABFA	0,35	2.100,00
80	4.000,00	UN	CLORPROMAZINA 25mg comp.	CRISTALIA	0,218	872,00
85	150,00	BISN	Colagenase 0,6U + cloranfenicol 0,01U.	CRISTALIA	9,65	1.447,50
87	12.000,00	COMP	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG	CIFARMA	0,144	1.728,00
103	500,00	FR	DIMENIDRINATO + CLORIDADO DE PIRIDOXINA GOTAS	CIFARMA	2,55	1.275,00
120	12.000,00	UN	ESPIRONOLACTONA 50 MG - CP	HIPOLABOR	0,198	2.376,00
123	8.000,00	COMP	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 mg	MABRA	0,50	4.000,00
129	12.000,00	COMP	FINASTERIDA 5MG	AUROBINDO/ABFA	0,28	3.360,00
134	18.000,00	COMP	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	0,025	450,00
142	100,00	AM	HEPARINA SODICA SOLUCAO INGETAVEL 5.000 UI/0,25 ML(PARA USO SUBCUTANEO)	CRISTALIA	4,74	474,00
165	1.000,00	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	0,729	729,00
166	9.000,00	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,304	2.736,00
171	500,00	BISN	LIDOCAINA (CLORIDRATO) GEL 2% COM APLICADOR -XILESTESIN	HIPOLABOR	1,80	900,00
179	80,00	AM	MEDROXIPROGESTERONA SOL INGETAVEL 150 MG/ML C/ 1 AMPOLA	UNIAO QUIMICA	10,28	822,40
187	30.000,00	COMP	Metoprolol (succinato) 50mg.	ACCORD	0,90	27.000,00
218	15.000,00	UN	PIROXICAM 20 MG	GEOLAB	0,10	1.500,00
219	500,00	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/60ML	HIPOLABOR	3,00	1.500,00
228	200,00	FR	RANITIDINA 15MG/ML	NATIVITA	3,94	788,00
232	100,00	FR	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML 30ML	PRATI DONADUZZI	14,29	1.429,00
250	5.000,00	COMP	Tioridazina 100 mg.	UNIAO QUIMICA	0,669	3.345,00
					TOTAL	**65.018,90**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2017 FMS e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora **Bruna Rigo**.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 04 de abril de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
WALTER PROCHNOW JUNIOR - Representante

BRUNA RIGO – Fiscal da ata